

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

Assinaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.
Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 28, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

DOMINGO, 21 DE FEVEREIRO

— DE 1892 —

Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % Anunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um exemplar.

N.º 105

ANNO II

SABBADO, 20

BUFAR PARA PAGAR

As medidas de fazenda, apresentadas pelo governo ao parlamento, vão em via de serem approvadas, depois d'uma discussão calma; porque a actual maioria da camara dos deputados ja conquistou para si a monumental propriedade de ser páo para toda a colher.

Atribue-se ao sr. José Dias Ferreira o seguinte dito humoristico:— Maioria como esta, que apoiasse com igual fervor e dedicação, não é possível encontrar-a. quero vêr se a reejejo. . . . —E. já lhe acrescentou o seguinte adimniculo: — . . . Hei-de mandar um photographo á galeria, para a retratar, para que os olhos não percam, quem no coração deve viver!

Magnifico! Maioria, que serve com todos os governos, e que approva a torto e a direito tudo quanto lhe propoem todos os governos, está mesmo á altura da gravidade, mas da gravidade mais aguda como esta por que estamos passando.

Não achamos justo realmente, que os erédores á *fortiori* do estado fiquem sujeitos ao mesmo desconto no juro das suas inscripções, como os possuidores voluntarios d'estes titulos da divida publica; pois que d'estes muitos ha, que tem ganhado grosso dinheiro jogando com a alta e com a baixa dos nossos fundos, em quanto que os possuidores forçados aguentam-se com aquelles titulos até ao momento sinistro do seu completo desvalor.

De mais, as corporações, chamadas de mão morta, e os parochos também, viram venderem-se os seus bens, fóros, censos e pensões pelo preço, que lhes obteve uma terceira e quarta praça em que aliados esses capitaes, representados em valores immoveis, produzindo-lhes uma tute-meia.

Para o comprovamento do que acabamos de enunciar basta-nos ha dizer aqui, que no dia 16 do proximo mez de março tem de voltar á praça quatro fóros pertencentes á Collegiada de Cedofeita com um abatimento de 50 por cento, ou cerca de oito con-

tos de reis a menós da sua louvação!! E acharão licitante!

E não terão estes fóros de reentrar em praça com um abatimento mais colossal?

E quem indemniza estes vendedores forçados, do prejuizo que lhes acarreta esta alienação ou permuta involuntaria? Poderão elles jogar com as inscripções, que recebem agora por preço mais baixo, vendendo as mais tarde quando ellas obtenham melhoria de valor? Não podem. Pois se não podem, também não devem ficar sujeitos ao mesmo onus, ao mesmo desconto, ao mesmo sacrificio, que tem de cair sobre os possuidores, que tem toda a liberdade de jogarem com aquelles titulos de crédito, no que se podem desferrar do prejuizo, que agora vão soffrer na taxa do juro.

Isto parece-nos tão razoavel como justo. O illustre deputado conego Alves Matheus já fez na camara dos deputados uma proposta n'este sentido em favor das corporações de mão morta e da classe parochial; ao que lhe foi respondido, que se a classe parochial era muito respeitavel não o eram menos as outras classes, que iam ficar sujeitas ao sacrificio. O argumento é de tarracha, mas de chumbo!

Ora diga-nos se a classe parochial não tem estado permanentemente exposta a repetidos sacrificios, em quanto que as outras respeitaveis classes se tem locupletado, fartado, abarro-tado, a ponto de deixarem o paiz e os parochos sem dez reis!

A meada dos sacrificios está no sarilho, e logo se transformará em rede varredoura que não deixará peixe para a semente.

Oxalá que não seja isto a repetição da mesma comedia, que por tantas vezes se tem representado. Este processo de fazer subir a receita sem se tratar do des-crescimento da despeza é sedição, e o paiz já está cançado de o aturar.

Talem de cobrar, mas de cobrar bem, os impostos já lançados; obriguem os caloteiros graúdos, porque não ha muitas horas, que vimos um processo de relaxe por . . . um real!!

Entre nos cofres publi-

cos todo esse caurim dos que devem ao estado avultadas sommas, quer ellas representem o pagamento de contribuições em divida, quer a restituição voluntaria ou involuntaria dos dinheiros desviados do thezouro, o que por certo nos rehabilitaria da grandissima responsabilidade, que sobre nós peza.

Venham lá os novos impostos, mas, o que nós mais desejamos, é a maxima harmonia na sua distribuição. Uns tudo, outros nada, não póde ser. Pague-mos, mas não bufemos.

ALVES MATHEUS

Mais uma vez este notabilissimo orador e distinctissimo parlamentar fez ouvir no parlamento a sua palavra inspirada, cheia de brilhantismo e d'um raro amor e inequalavel primor.

O discurso proferido no sabbado passado na camara dos deputados pelo nesso illustre amigo, foi admiravel não só na forma, mas ainda por constituir uma defeza sympathica e energica de interesses importantes e respeitaveis.

Para nós, que nos habituamos de ha longo tempo a admirar o talento do eminente orador, e ainda que nos honramos altamente com a amizade de Alves Matheus, foi uma nova que nos enchem de jubilo o saber-mos do triumpho alcançado por s. exc.ª na sessão parlamentar de sabbado.

Enderessamos-lhe por isso as nossas felicitações sinceras, ao mesmo tempo que extractamos d'uma folha da capital a summula d'esse discurso notavel que a seu tempo publicaremos na integra.

Diz esse jornal:

•O sr. presidente conceden em seguida a palavra ao sr. dr. Alves Matheus, que principiou por declarar que elle e os seus amigos politicos approvam a proposta, como uma providencia para a salvacão publica. Significa, diz o illustre tribuno, um sacrificio violento e doloroso, mas votamol-o no seu conjuncto, porque assim o exige indeclinavelmente a gravidade da crise em que nos achamos, com tanto que se façam nos serviços publicos todas as reduções e economias possiveis.

O discurso d'este notavel orador do nosso parlamento, revestiu a forma de uma finissima opposição ás medidas do governo, não obstante a resignação que manifestou em as aceitar

como medida de salvacão publica. Brillante na forma, vigoroso nos conceitos, irrespondivel na argumentação, o discurso de Alves Matheus é dos que ficam na historia parlamentar como modelo de eloquencia tribunicia.

Não nos abalançamos a dar d'elle as formosuras litterarias, que essas carecem de coloridos, cuja impressão fica no espirito dos ouvintes, mas se não reproduzem facilmente; diremos apenas, das passagens principaes da argumentação produzida.

Não impugna o orador o imposto de rendimento, nem as taxas do art. 1.º. Aceita-as porque a ninguem é licito eximir-se aos sacrificios; entende, porém, que a taxa de 30 por cento applicada aos rendimentos de estabelecimentos pios, é injusta e iniqua.

Se um parochio ganhar reis 500\$000, sendo 100 de pé de altar e 400 de rendimento de inscripções, esse parochio pagará 120\$000 reis, o que estabelece uma desigualdade flagrante, comparando com os outros funcionarios do estado.

Isto é atroz, porque os estabelecimentos pios não foram á praça comprar as inscripções, foi a lei que os obrigou á desamortisação. Não ha no paiz um só estabelecimento pio que acolha de boa vontade as propostas de fazenda na parte que lhe diz respeito. Elle, orador, é de parecer que os estabelecimentos de caridade e beneficencia deviam ser inviolaveis e sagrados, mas se não ha remedio, se tem de ser chamados ao sacrificio seja-se justo com elles. Deve dizer todo o seu pensamento: receia que os donativos para obras de caridade e beneficencia se retraiam á vista dos exageros da tributação. Entende que a mais urgente necessidade é a manutenção da ordem publica e que o governo trate de reaver desde já os dinheiros que andam desviados dos cofres publicos. E' triste que, quando tanto se pede aos pobres quantias importantes que deviam estar nos cofres publicos estejam nos cofres particulares. E' preciso saber d'isto, e necessario que se liquidem responsabilidades, é um dever de honra quebrar esse circulo de suspeições em que tanto se falla. E' preciso que nos cofres do Estado entrem as dividas provenientes de contribuições e mercês honorificas, que sobem a muitas centenas de contos. Que haja egualdade, e que não andem por ahí a passear vaidades baratas quando todos são chamados á obra da salvacão publica.

Sr. presidente, cortem-se as excrecencias, supprimam-se as

ostentações, reduzam-se os quadros dos funcionarios, obriguem-se a trabalhar os que não trabalham, não se reforme sem methodo. Reformas d'estas não se estudam em livros de economia politica, estudam-se no conhecimento dos serviços. As reformas do sr. ministro da fazenda não estão á altura da sua intelligencia, foram-lhe impostas pela dureza das circunstancias. Recorda opiniões do sr. Dias Ferreira de ha 20 annos, em que este illustre estadista era da opinião que não se deviam exigir sacrificios ao paiz sem uma profunda reforma nos serviços; então, o estado da fazenda publica estava bem longe de ser tão afflictivo como agora é.

Fez o elogio de Thiers e apresentou-o como exemplo de patriotismo. Recorda as loucuras da administração publica, principalmente nas epochas de eleições, sempre feitas, porque era n'essas occasiões que se faziam verdadeiros assaltos ao orgamento.

D'aqui conclue que a culpa do estado do paiz não é dos partidos, mas sim de todos aquelles que não se cansavam em pedir empregos, estradas, etc.

Aconselha o governo a que entre em caminhos novos e diz-lhe que uma nação não morre se é pobre, mas sim se é covarde.

Termina com aquellas palavras de Nelson applicadas a Portugal:

— Portugal espera que cada portuguez saberá cumprir o seu dever.

O orador termina coberto de applausos, e é cumprimentado por toda a camara.

Acerca d'este discurso ainda transcrevemos o que dizem outros jornaes da capital:

«Tempo».

«Seguiu-se no uso da palavra o sr. Alves Matheus, um orador de primeira ordem, que impressionou profundamente a camara pronunciando um dos mais sentidos e mais eloquentes discursos da sua longa e gloriosa carreira parlamentar. O brilhante orador, que foi cumprimentado por quasi toda a camara quando terminou a sua oração, defendeu eloquentissimamente a sua proposta.»

«Diario Popular»:

O sr. Alves Matheus principiou por lêr a seguinte proposta:

Proponho:
1.º que o imposto de rendimento applicavel aos rendimentos de juros da divida publica recebidos pelos parochos e por quaesquer funcionarios pertencentes a corporações de mão morta seja igual á taxa estabelecida na tabella do artigo 1.º.

2.º que sobre os rendimentos procedentes de juros de dívida publica e que são recebidos por quaesquer corporações e associações de beneficencia seja lançado um imposto de rendimento não excedente a 10 p. c.

Na sustentação d'esta proposta o illustre parlamentar affirmou os seus dotes indiscutíveis de polemista famoso e de orador eloquentissimo.

A causa dos parochos, das associações de beneficencia e dos empregados das corporações de mão morta não podia ter mais auctorizado patrono e se a eloquencia, ao serviço de uma causa sympathica, podesse triumphar do fatalismo de circumstancias anormaes e criticas, de certo as propostas tão colorosamente defendidas por s. ex.ª teriam obrigado o governo a reconhecer quanto eram justas para as aprovar.

Não aconteceu assim.

O sr. Jacintho Candido, relator, limitou-se a proferir o *non possumus* apesar da propheta feita pelo sr. Alves Matheus de que a tribulação dos juros das inscripções, que representam a inversão dos bens dos passaes e das corporações de mão morta, seccaria a fonte da caridade que ampara nos hospitais os enfermos, nos asylos os invalidos, nas creches os orphãos, nas escolas os ignorantes e em toda a parte os que a invocam e se lhe acolhem supplicantes.

Se fosse possivel reproduzir palavra a palavra o discurso de Alves Matheus falariamos. Assim não. Não queremos extractal-o, porque seria mutilar um dos modelos mais correctos e brilhantes da eloquencia parlamentar.

«Correio da Noite»:

O sr. Alves Matheus com a eloquencia que o distingue entre os mais primorosos oradores da camara, protestou contra a iniquidade, com que eram tratados nas propostas de fazenda os parochos e os funcionarios das corporações de mão morta, que s. ex.ª quer que sejam equiparados aos outros funcionarios do estado.

São 5 horas da tarde. O sr. Alves Matheus está continuando o seu magnifico discurso, a que no proximo numero d'este jornal melhor nos referiremos.

SCIENCIAS E LETTRAS

LITURGIA

Qual será a razão liturgica porque os mortos são aspergidos com agua benta e incensados?

Aspergem-se os mortos e bem assim as sepulturas e cemiterios, para que Deus se digne, em attenção as orações que a Igreja recita sobre essa agua, purificar quanto antes as almas dos fieis, fallecidos na sua graça e amor, allivial-os das suas penas e admittil-os no reino, que lhes está preparado. Guillois, tom. IV, pag. 131, traduc. port. de 1875. Durand expressa-se assim: *Aqua vero benedicta aspergi non ad tollenda peccata venialia, sed ut omnium immundorum spirituum praesentia arceatur: sicut etiam incensationes ad eosdem expellendos. ex Innoc. III, lib. 2 de myster. Missae cap. 17. et ad pellendum odorem malum defunctorum; ex Betelho cap. 161 et ut ostendatur, quod Defunctus Deo obtulit se in odorem bono-*

rum operum; seu quod defunctus prosit Oratio, quae est veluti incensum. Psal. 140.

«D-nique tam incensatio, quam asperio adhibeatur in signum societatis, et Communionis Sacramentorum, quam nobiscum habuerunt Defuncti dum vixerunt: unde et Dionys. tradit, quod antiquitus vivi mortuos osculabantur in signum unitatis, quam cum ipis habuerunt: vel in ordine ad Deum per haec talia, Deo in Defunctis reverentiam exhibemus, quorum membra credimus fuisse templa Spiritus Sancti. Durand, loc. cit.»

Cavaliere, tit. IV, cap. 23, de *Aqua benedicta*, expressa-se assim: «Cadavera defunctorum, eorum tumuli et sarcophagi similiter asperguntur, ad expellendos daemones, ne eis illudat, orationes viventium impediunt, et in symbolum desiderii quo illorum animam coelesti rore aspergi optamus.

Quando tem de celebrar-se funeraes com pompa n'uma Igreja, em que se recitam as Horas Canonicas, qual deve ser a cor do frontal do altar do Officio?

Durante a recitação do Officio divino e missa, a cor do frontal deve quanto possivel, ser da cor do dia, segundo a Rubrica do Miss., mudando-se este depois para a missa ou Officio, em preto; (*) e, se o Santissimo estiver no Sacratio será o frontal rôxo, segundo os decretos da S. C. dos Ritos, e principalmente o de 1 de dezembro de 1882 que copiamos na sua integra: *In casu, tum sacri tabernaculi conopaeum, tum pallium altaris esse debent violacei coloris.*

P. Fernandes.

O MEDICO

Nobilissima e respeitavel é sem duvida a profissão do medico.

Votado a um ministerio bem arduo e quasi sempre doloroso de desempenhar; continuamente em presença de cruéis soffrimentos physicos e de grandes tormentos moraes do seu semelhante; encarregado d'uma responsabilidade terrivel para um homem de coração, o seu espirito aperfeiçoa-se n'esta grande escola, e caminha, cercado-se de todos os conhecimentos que adquiriu, para attingir o nobre fim a que se propoz.

Poucas profissões reclamam tantas fadigas e tantos trabalhos, tamanha meditação e tão grande tranquillidade de espirito; nenhuma que offereça gosos intellectuaes e moraes tão completos, e tambem anciedades tão vivas.

O medico, quantas vezes em cumprimento dos seus deveres, paga com o sacrificio da propria vida, a sua dedicação, o seu desvelo pelo seu semelhante?

E por fim, quando elle tem gasto a maior parte da sua vida

(*) A S. C. declarou em 20 de março de 1869, que o frontal não podia ser preto, se a missa se cantasse no altar do SS. Sacramento.

em desempenhar a sua nobre missão, quando applicou todas as forças da sua intelligencia para as meditações profundas que exige a sciencia, tem só a grande consolação de ter merecido a estima e consideração de todos, e a gloria justamente adquirida pelo seu saber, pela sua caridade e dedicação, pela sua abnegação e desinteresse. E' o medico o primeiro homem util á humanidade.

A EQUITAÇÃO

O que já dissemos a respeito da caça pó le applicar-se á equitação; este exercicio é extremamente salutar e benefico, usado com moderação, porém, se um individuo, por paixão, se fizer centauro e passar a maior parte do tempo a andar a cavallo, arriscar-se-ha muito a ter uma veihice prematura e a soffrer muitos outros incommodos.

Não são indifferentes para os exercicios da equitação as horas do dia nem tão pouco a maneira de conduzir o cavallo; pó le-se passear a passo depois da comida, mas poderia ser prejudicial o andar a trote ou a galope n'esta occasião com quanto o galope e o meio galope causem menos abalo ao corpo, e sejam mais hygienicos que o trote, e constituam um excellente exercicio para quando se não tem o estomago cheio.

Os passeios a cavallo podem ajudar a convalescença em muitos casos de febres graves e moléstias prolongadas de que tenha resultado o enfraquecimento do organismo.

A equitação offerece, n'estes casos, vantagens evidentes pois, além de não fatigar as pernas, não accelera a circulação nem torna o pulso frequente, como acontece nos exercicios do passeio a pé, da corrida, da dança e da esgrima.

Em conclusão: é util dar habitualmente um pequeno passeio a cavallo de vez em quando, mas nunca fazer de jokey ou de estafete.

DIA A DIA

Fazem annos:
Amanhã—a ex.ª sr.ª D. Julia de Faria Vasconcellos.
Terça-feira—a ex.ª sr.ª D. Rosa Felgueiras Benevides.
Dia 24—o sr. Antonio Pereira Esteves e João Forte de Castro.

Esteve n'esta villa o nosso amigo e presado collega da «Correspondencia do Norte» sr. Henrique Ruff.

Retiraram para o Porto com sua ex.ª familia, o sr. Cornelio Fogaca, e para Esposende o sr. dr. Quirino Cunha.

Já regressou a esta villa o digno major sr. Teixeira de Vasconcellos.

Veio passar o ultimo domingo a esta villa o sr. Antonio Albino Marques d'Azevedo, nosso estimado patricio.

Estão quasi restabelecidos de

seus incommodos os srs. Francisco de Souza da Silva Alcorado e Julio Valingo. Estimamos.

Encontra-se na sua quinta de Vessadas, o sr. visconde de St. Antonio de Vessadas.

Estiveram quinta-feira n'esta villa os rev.ªs srs. José Evaristo Gomes e Manoel Rodrigues da Paria, da cidade de Braga.

Na quinta-feira ultima a ex.ª esposa do sr. Domingos Vinagre deu á luz um creanga do sexo masculino.

Tem passado incommodada a ex.ª sr.ª D. Lucia de Nogueira Rodrigues, esposa do sr. capitão Antonio Rodrigues.

Vinos n'esta villa o sr. dr. Quirino Ribeiro, digno juiz municipal d'Esposende.

Esteve n'esta villa o nosso presado amigo e correligionario o sr. Antonio Joaquim da Costa Dias, um dos quarenta maiores contribuintes do concelho d'Amareis, e importante proprietario n'este concelho, que tem estado com sua ex.ª familia na sua quinta de Cambezes.

PELA SEMANA

Missa - Realisa-se amanhã, no templo do Bom Jesus da Cruz, a missa do trigésimo dia, por alma do saudoso juiz d'esta comarca, dr. Adolpho de Matta, mandada resar pela sua ex.ª familia.

Tristissimo desastre—No domingo passado, á tarde, foi esta villa surpreendida pela noticia d'um lancinante sinistro, que acabava de dar-se no rio Civado, junto da ponte que liga a villa a Barcelinhos, cobriudo de luto o coração d'um pae extremoso e d'uma familia extremamente amiga.

Com a rapidez com que circulam sempre as novas de infortúnios, sabia-se que se afogava o sr. Julio Augusto Coelho da Cruz, filho do sr. Mathias Gonçalves da Cruz, importante commerciante e vereador municipal.

O infeliz maneebo tinha ido dar um passeio de barco com seus irmãos e outros rapazes.

Como tivesse vindo passar o dia com a familia seu irmão, o sr. João Carlos Coelho da Cruz, que está em uma importante caça commercial do Porto, trazendo consigo dous rapazes amigos, resolveram dar um passeio de barco pelo Civado, indo além dos mencionados, o irmão mais velho, sr. José Marcellino Coelho da Cruz e o sr. Manoel Gonçalves Vieira d'Azevedo, negociante á rua Direita.

Sendo, porém, todos inexperientes, deixaram-se approximar do açude que está junto á ponte, e vendo que o barco era arrastado pela corrente para galgar o açude, e recendo que elle se voltasse, saltaram alguns como perdidos, fóra do barco.

Dos tres que saltaram do barco, afogou-se o infeliz Julio.

Os que se deixaram ir no barco, não soffreram senão o desgosto e o susto.

E' digno de todo o louvor o sr. João Augusto da Silva, 1.º cabo do batalhão aqui quartellado, que, atirando-se a agua, prestou todos os serviços possiveis.

O acontecimento foi muito sentido, não só pelo caso em si, que é realmente tristissimo, mas tambem pela estima em que tido o finado e toda a sua familia.

Na terça-feira passada realizaram-se os funeraes, no templo do Bom Jesus da Cruz, com uma numerosa assistencia, seguindo o ca-

daver para o jazigo de familia, no cemiterio d'esta villa.

Sobre o fereto foram depositas duas formosas corôas, uma de rosas chá e glycias, com fitas brancas de mouré—Eterna recordação do seu querido pae; outra de rosas chá e violetas, fitas brancas de mouré—Gratidão de seus irmãos e um lindissimo bouquet, com a dicatoria—Ao meu amigo Julio—Saude eterna, de Leonardo Marinho.

Hontem rezou-se no templo do Bom Jesus da Cruz, uma missa pelo eterno descanso do finado, que, com quanto não fosse annunciada, foi muito concorrida.

D'aqui enviamos as nossas sinceras condolencias a toda a ex.ª familia do saudoso extincto.

Missa das 11 horas—Pede-se á meza do Bom Jesus da Cruz, d'esta villa, que faça cumprir á risca o legado pelo qual se instituiu esta missa, porque ha já bastantes domingos que tem sido alterada aquella hora, para as 10 hº, occisionando por isso o ficar muitas pessoas sem missa, principalmente das freguezias proximas a esta villa.

Segundo ouvimos dizer, a idea do instituidor é a seguinte:—que a missa começará ás 11 horas, e que deverá ser dado o signal um quarto d'hora antes, para dar tempo, a que as pessoas das freguezias circumvizinhas, possam chegar.—E' isto o que se pede seja cumprido e esperamos da digna meza.

Julgamento—Na ultima segunda-feira, foi julgado no tribunal judiciario d'esta comarca, Antonio José de Villasboas, da freguezia de Remelhe, accusado de dous espancamentos. O jury deu por não provada uma das accusações e por provada a outra, e foi condemnado o accusado em 30 dias de multa remissivel a 100 reis por dia, levando se-lhe em conta seis mezes de cadeia que havia soffrido.

Foi seu defensor officioso o sr. dr. Rodrigo Velloso.

Alves Matheus—As notas que hoje damos acerca do notavel discurso proferido na camara dos deputados, pelo distinctissimo parlamentar Alves Matheus, são do nosso collega «A Correspondencia da Noite».

Noticias militares—Deve ser publicada em breve a lista de antiguidades dos officiaes das diferentes armas do exercito.

—Diz-se que vão ser unificadas as gratificações dos officiaes da mesma arma, qualquer que seja a commissão em que se encontrem. Mais se diz que vae ser escrupulosamente cumprida a lei que regula o abono de gratificações de exercicio.

—O «Diario do Governo» de 12 do corrente publica o seguinte decreto:

Se do conveniente para facilitar as substituições voluntarias dos maneebos proclamados recrutados ou legalmente destinadas ao serviço militar, e sem prejuizo para este, que sejam admittidos como substitutos até á idade de trinta e cinco annos completos os individuos, que já tinham cumprido a obrigação do serviço militar, activo e de segunda reserva: hei por bem determinar, que fique modificado n'estes termos o disposto no art.º 97.º n.º 1 do regulamento de 29 d'outubro de 1891 com referencia sómente aos sobreditos individuos.

A voracidade do surburnaay—Das contas publicadas nos annexos ao relatorio da fazenda em que se faz menção das relações da fazenda com o conde de Burnay, verifica-se que o sr. conde recebeu desde junho até dezembro, para despesas de via-

gem 1:225 libras; diversas despesas 4:309; juros, comissão por trimestre 2:889; total de libras 8:423. Ao cambio actual são 47:268:800!

LÁ' POR FORA

Costumes de varios escriptores francezes

Renan—Escreve em Rosvampamou e amenda em Paris; tem uma letra firme e grande; gosta de emendar muitas vezes as provas e falla n'um artigo que publicou na «Revue des deux Mondes», e que corrigiu dezeseite vezes. Succede-lhe guardar as paginas já emendadas, um anno e mais sobre a sua mesa de trabalho.

Alexandre Dumas, filho—Levanta-se muito cedo e começa logo a trabalhar. Escreve em papel azul commercial, tem uma calligraphia fina e rasgada, e cuida muito a phrase. Não pôde escrever em Paris, trabalha de preferencia na sua casa de Marly.

François Coppée—A letra de Coppée é muito clara, grossa e cheia de arabescos mais ou menos caprichosos. Como todos os poetas, anda muito no aposento em que trabalha. Ha já algum tempo que só escreve da verão no campo. Antigamente, não era raro vê-lo nos boulevards, de lapis e papel na mão tomando notas.

Victorien Sardou—O actor do «Thermidor» recebe os seus amigos de manhã, conversa até ás onze, almoça e da uma ás seis focha-se no gabinete e não appare a pessoa alguma. Tem uma letra microscopica e nervosa. Trabalha muito no campo, porque Paris, diz elle, é um ladrão de tempo.

Émile Zola—O pontifice do realismo passeia das nove da manhã á uma da tarde e começa depois a trabalhar. Tem uma letra grossa e intelligivel e não escreve sem cobrir os joelhos com um cobertor. Gosta de grande apparato; escreve n'uma mesa antiquissima, sentado n'uma grande cadeira de espadar. Um tinteiro em forma de leão, enorme, occupa o centro da mesa de Zola.

Alfonso Daudet—Trabalha todo o dia para não pensar na doença que o importuna. Uma mesa muito alta e sobre ella uma papelaria, que quasi lhe chega ao pescoço. Tem uma letra fina e deita muitos borrões. Declama as suas obras dramaticas, só, ou deante do seu secretario, antes de as ditar ou as escrever, e usa um veston de pelucia preta quando vae começar a escrever.

Paul Bourget—Ha muito tempo que não escreve em Paris. Só

trabalha em Italia. Está agora em Roma, acabando o seu novo livro intitulado «Cosmopolis». Tem uma letra diabolica, escreve com largos espaços e trabalha sempre de noite até madrugada.

Guy de Maupassant—O desgraçado escriptor, tão cruelmente fulminado pela loucura, não escrevia a bordo do seu yacht, como geralmente se supõe, mas em terra, no conforto do seu gabinete. A bordo engendrava as suas novellas, e d'ahi o motivo das suas frequentes viagens. Escreve rapidamente em quartos de tamanho ordinario e com letra muito intelligivel.

Quando está em Paris, trabalha desde manhã até ás duas da tarde, com um veston verde.

Henrique Rochefort—O violento jornalista, redactor em chefe do «Intransigeant», começoa sempre os seus artigos correctamente vestido. Ao chegar á segunda linha, tira o casaco; á decima ou decima primeira, o colete, á trigessima arregua as mangas da camisa e tira o colarinho e a gravata. Quando tem umas cincoenta linhas, está completamente desabotoado.

Usa papel e penas espezias.

MUDANÇA DE CARTORIO
O escriptão Cardoso, mudou o seu cartorio para a sua casa no

CAMPO DE S. JOZÉ

ANNUNCIOS

EDITOS DE 30 DIAS

2.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escriptão do 1.º officio Cardozo, a requerimento de D. Maria Margarida de Sousa da Silva Alcoforado, cazada, proprietaria, residente n'esta villa, correm editos de 30 dias, que serão contados desde o dia da publicação do ultimo annuncio na folha official, citando o interdito por prodigalidade, marido da requerente, D. Carlos de Faro e Noronha, morador que foi n'esta villa ao Campo de D. Carlos I, mas actualmente ausente em parte incerta, e bem assim todas e qua-

esquer pessoas incertas, para, na segunda audiencia d'este juizo, findo o praso dos editos, verem acenzer as suas citações, e ahí assignar-lhes o praso de, taes audiencias para contestarem, querendo, a acção de simples separação de bens, cumulada com a de alimentos provisionarios, que a requerente propozera contra o citando seu marido, com assistencia do curador e pae d'este, D. Manoel Joaquim de Faro e Noronha, da cidade de Lisboa e do agente do Ministerio Publico, sob pena de revelia: pela qual acção pretende a authora, que a mesma seja julgada procedente e provada, e, por virtude della, decretados e fixados, pela forma que o juizo tiver por mais conveniente em conformidade com o allegado na dita acção—alimentos provisionarios para ella authora, entregando-se-lhe a administração de seus bens que em execução de sentença se liquidarem, sendo o réo seu marido interdito condemnado nas custas. Declara-se que as audiencias ordinarias nesta comarca são feitas ás terças e sextas feiras de cada semana, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial, situado no Largo da Igreja Matriz, d'esta villa, ou nos dias immediatos, sendo aquelles impedidos. E para constar se passou o presente exacto, cuja exactidão foi verificada pelo respectivo juiz de direito 1.º substituto em exercicio, dr. José Barroso Pereira de Mattos, que, por estar conforme, o rubricou.

Barcellos, 12 de fevereiro de 1892. (197)

Verifiquei, Barroso de Mattos. O escriptão do 1.º officio, João Botelho da Silva Cardoso

ARREMATACÃO

No dia 20 do proximo mez de março, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, por deliberação do respectivo conselho de familia, interessados e credores no inventario entre menores a que se procede por morte de Rosa de Miranda Arantes, casada, que foi da freguezia de Roriz,

tem de proceder-se á arrematação das seguintes propriedades, para com o seu producto serem pagas as dividas do casal, a saber:—Na freguezia de Roriz, e logar de Rebordello, a leira do Campo Grande, de lavradio com vinho e um cabeceiro de matto, allodial, no valor de 125:400 reis. Na freguezia de S. Pedro d'Alvito, o Campo da Bouça do Rio, lavradio com agua de lima, e rega e um cabeceiro de matto, allodial, no valor de reis 829:200; e na mesma freguezia e sitio do Outeiro, a Bouça do Outeiro, do matto e pinheiros, allodial, no valor de reis 640:000. Pelo presente ficam citados quesequer credores incertos da inventariada nos termos e para os effectos do art.º 844 do Cod. do Processo Civil.

Barcellos, 13 de fevereiro de 1892. (198) Verifiquei a exactidão, O substituto do juiz de direito, Barroso de Mattos. O escriptão ajudante, Francisco d'Assis Marques d'Azevedo.

ARREMATACÃO

2.ª praça No dia 28 do corrente mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, perante o juiz de direito d'ella e o escriptão ajudante do 3.º officio, tem de proceder-se, pela segunda vez, á arrematação do seguinte predio, por assim ser deliberado pelo respectivo conselho de familia no inventario entre menores a que se procede por fallecimento de Maria Thereza Moreira, viuva, de Domingos Gonçalves da Costa, moradores que foram n'esta villa, e com o seu producto ser pago o passivo do casal e custas do inventario, a saber: Uma morada de casas torres e terras com seu quintal, de natureza allodial, sitas no Largo de D. Carlos d'esta villa, avaliadas em 784:000 reis, e entram pela segunda vez em praça no valor de 600:000 reis.

Pelo presente ficam citados todos e quesequer credores incertos da inventariada nos termos e para os effectos do artigo 844. do Cod. do Proc. Civil.

Barcellos, 17 de fevereiro de 1892. (200) Verifiquei a exactidão, O juiz de direito, Barroso de Mattos. O escriptão do 3.º officio, Francisco de Souza Caravana.

EDITOS DE 6 MEZES

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escriptão do 1.º officio, Cardoso, a requerimento do Ministerio Publico, correm editos de 6 mezes a contar da 2.ª publicação do annuncio no respectivo jornal, citando a réuzente, em parte incerta M.ª Vieira d'Azevedo, solteira, da fr.ª de Martim, d'esta comarca, cujos signaes caracteristicos não vão aqui mencionados, por serem desconhecidos, a qual foi e se acha pronunciada por este juizo a prisão e livramento, sem fiança, por despacho de 8 de janeiro de 1872, pelo crime de haver nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 1871, feito os feilimentos constantes do respectivo processo, na pessoa de Antonia Vieira d'Azevedo, sua mãe legitima para que no praso de seis mezes venha a este juizo responder á dita culpa, com declaração de que se não comparecer n'esso praso, seguirá a accusação á sua revelia, até final, sem necessidade de qual quer outra citação, e de que, findo que seja o referido praso, poderá ser presa por qualquer pessoa do povo e o deverá ser por qualquer dos officiaes publicos para ser entregue á auctoridade judicial mais proxima do logar em que fór effectuada a prisão, com a comminação de revelia e as de mais penas do decreto de 18 de fevereiro de 1847, E para que chegue ao conhecimento da mesma ré o que fica exposto se passou o presente extracto, cuja exactidão foi verificada pelo respectivo juiz de direito 1.º substituto em exercicio n'esta comarca, dr. José Barroso Pereira de Mattos, que, por estar conforme, o rubricou. (199)

Barcellos, 19 de fevereiro 1892.

Verifiquei, Barroso de Mattos. O escriptão do 1.º officio, João Botelho da Silva Cardoso.

subir quatro ou cinco andares nas casas das ruas mais excetricas, como se procuram os restos das victimas, depois da inundação nos recenditos buracos da terra. Ali vereis a miseria, nua, seca, inextinguivel, acorada n'um dos mais sombrios cantos d'umas aguas furtadas, exhalando esse perfume pestilento que congela o sangue nas nossas veias e nos oprime o coração, esperando lançar-se sobre os esquelidos restos d'alguma familia, como espera falar ao ministro um importuno pretendente.

Ha cousas que são impossiveis de comprehender-se ou sentir-se: sem primeiro vel-as e apalpa-las; uma d'ellas é a miseria com toda a sua funebre pompa, no fundo escuro d'essa sumptuosidade esplendida e d'esse luxo descaçado que se admira em Madrid, como reverso da medalha que fabrica a venirdade humana em honra dos theolgos da opulencia, a quem o ouro faz brilhar como o sol aos insectos; que vivem e morrem banhando-se em seus ratos, e cuja missão é só, deslumbrar a nossa vista

Nas provincias ha fructos silvestres de que se pode aproveitar o pobre; não se falsifica a miseria, e o infeliz é o proximo samaritano que pôde passear pelos campos com certa vitalidade varonil, no meio dos sorrisos do sol, da terra e do céu que chega até ao coração do que trabalha como para o animar, sorrindo-lhe; ve-se Deus em toda a parte, e o jornalista pode esperar porque é o proximo de seus semelhantes. Mas em Madrid!... onde ser pobre é um officio, porque a caridade é official sem ser officiosa!...

Pôde-se aborrecer pelo luxo, mas pela miseria!... Ah!, em Madrid! Em esses altos nichos decubitos como a perguica, e que parecem edificadas por ella para fazer mais certa a viagem da alma; desde onde todo o grande se vê pequeno, e o pequeno grande, sem sol nem ar, vendo-se o céu de sobra d'onde se sente a primavera pelo gorgoio das andorinhas, a estação invernososa pelo frio, sem contemplar a immensidade dos mares, o harmonioso concerto da natureza,

nem esse immenso véo azul e púrpura, essas columnatas de ouro, esses palacios de esmeralda, que falam ao coração do homem como um echo grandioso da natureza pela voz dos humildes, das aves e das flores, cujos aromas exprimem aos sentidos essa sublime linguagem.

Que se pode esperar donde só se respira miseria nos quatro estações e a mesma previsão a faz triste e peizrosa?

Victorino Ruyos, o chefe d'aquella infeliz familia, conseguia 340 reis diarios pela seu jornal, e no fim de cada semana entregava a Laura, sua mulher, o producto integro do seu trabalho, tirando uma insignificancia para uma pinga ao domingo.

Com dezeseite vintens era preciso que Laura alimentasse, vestisse e educasse a familia, tirando 40 reis para o aluguel diario do predio onde viviam.

Para fazer milagres d'este genero, nra mãe que amamentava o seu quinto filho, era preciso, a cima de tudo, um e do tacto no

arranjo domestico e muita resignação que bastante era na pobre esposa de Victorino.

Até que em seu seio, houvesse uma gota do leor da vida, via-se resignada a cumprir heroicamente a sua sacrificissima missão, imitando o pelicano solitario que em dias de pouca caça, desgarrava o seu peito para alimentar seus filhotes.

Nas favorecidas pela fortuna, a maternidade é muitas vezes um luxo, emquanto que nas desheredadas vem a ser a eucharistia de Deus.

Ingenuem-se os milagres que fazia Laura para dar de comer a cinco filhos que não se alimentavam de ar, o maior dos quaes de dezeseis annos e o mais pequeno de quinze mezes.

Aquella familia composta de sete rezes, que viviam com trezentos reis, por que 40 eram para a casa, resignada e content, sem pensar em queixar-se a Deus, que era feliz, e tinha muitos gozos que outros, no meio da abundancia, não tem. (continua)

FOLHETIM

D. Ubaldo Romero Quinones

VIOLETA

Novella sociologica VERSÃO DE GABRIELAS Y APULERA

CAPITULO I

Uma familia como ha muitas (continuado do n.º 102)

Estabeleceu-a, pois, no indicando pardiheiro com a sua familia, enquanto elle cumpria heroicamente sua missão, trabalhando como um condemnado.

Em Madrid, como em todas as grandes povoações, a miseria é mil vezes mais logubre que nas provincias, e por consequencia menos descarada.

Para vel-a e sentil-a, é preciso

PERDEU-SE

Quem acha-se uma nota, do Banco de Portugal, de 50:000 reis, que na quinta-feira 14 do corrente, se perden na rua do arrabalde da Cruz, perto do templo de Bom Jesus da Cruz, d'esta villa, e a queira restituir, falle com o sr. Manoel José de Sousa, negociante, no Campo da Feira, que sabe quem é o seu dono, e receberá alviçaras. (193)

NOVIDADE LITTERARIA

Carteira de um jornalista—Portugal e Africa
A questão colonial—O conflicto anglo-portuguez por J. P. Oliveira Martins.
Socio effectivo da Academia Real das Ciencias de Lisboa, honorario da Real Academia de Historia do Ateneu de Madrid; correspondente da Real Academia Hespanhola; membro do Instituto Internacional de estatistica de Londres, etc.
1 volume 400 reis.
Livraria Internacional, Porto.

O CHARIVARI

Semanario humoristico illustrado Serie de 12 numeros 240 rs. Brazil 12 numeros 1:920 rs. Redacção rua de St.º Ildefonso, n.º 73 a 77, Porto.

O PROGRESSO CATHOLICO

Quizenario religioso scientifico litterario e artistico Anno, Portugal e Hespanha 800 rs. Redacção, rua Gil Vicente, Guimarães.

CARTEIRAS

Para notas e cédulas, sortimento para todos os preços. A' venda na Livraria de Julio Joaquim Barreto—Campo da Feira 61, Barcellos.

KALENDARIO PARA 1892

Lindos gostos á venda na Livraria de Julio Joaquim Barreto—Campo da Feira 61, Barcellos.

Quem perdeu uma luneta d'ouro na freguezia de S. Paio do Carvalho, pode procural-a em casa do sr. Antonio José de Faria, ou em casa dos srs. Figueiredos, de Barcelinhos, que a entregarão mediante a despesa d'este annuncio. (167)

BREVE NOTICIA SOBRE

a cultura da beterraba e seu aproveitamento no fabrico de assucar. por J. Torres. Preço 50 reis. A' venda em Barcellos, em casa do sr. Manoel Vianna, rua Direita.

LIVRARIA GUILLARD, AILLA E C.ª

Paris, 47, rue de Sain-André-des-Artes—Filial em Lisboa 242, Rua Aurea, 1.º.

Curso Elementar de Geographia, conforme o programma do terceiro anno dos «Cursos dos Lyceus» por Manoel Ferreira-Deusdado, lente do Curso Superior de Lettras, director da revista de «Educação e Ensino». Um volume em 12 de 500 paginas, ornado de numerosas gravuras, encardnado em percalina. Custo..... 1:000 reis.

NAMESMA LIVRARIA

Algumas Noções de «Lingua e Litteratura Portuguesa» conforme o programma official para os alumnos de instrucção secundaria por Alfredo Campos. Custo..... 500 reis.

LIVRARIA CIVILISACAO

Eduardo da Costa Santos, e Sobrinho—Editores. 4, rua de St.º Ildefonso, 12—PORTO.

ABEL BOTELHO

PATHOLOGIA SOCIAL

O BARÃO DE LAVOS

A fanchonice—Ahi está o assumpto d'este estudo devido á penna d' Abel Botelho ou Abel Acacio, que tudo é um. Todos sabem que, quando se cita algum caso de pederastia desbragada, a indignação com que se acolhe a narrativa esbate-se quasi n'uma indiferença sorridente a isso provem d'esse vicio repugnante estar profundamente inveterado na sociedade portugueza, como uma nojenta herpes icuravel, que porreja á superficie. Neste romance faz o auctor a pathogenense d'essa molestia n'um exemplar saliente—o Barão de Lavos,—com toda a acidental e brilhantismo que lhe é peculiar. Desnecessario é ver muito longe para agourar a este trabalho—novo no seu genero—nmsuccesso colossal.

NOSSASENHORA DE PARIS

Romance historico, de Victor Hugo, traducção de João Pinheiro Chagas. Nossa Senhora de Paris, resurreição viva da idade medi, é uma obra de cunho e um dos mais formosos titulos litterarios do seu auctor. Um grande volume em brochura 2\$400 reis; o mesmo, ricamente, encadernado em luxuosas capas de percalina, de diferentes cores mandadas fazer expressamente na Allemanha 3\$400 reis; e, se alem de encadernado, tiver as folhas douradas, custa 2\$700 reis.

PHARMACIA

DA Santa e Real Casa da Misericordia

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—LDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—Avelino Ayres Duarte

Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas

suspensorios, mamadeiras, termometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

EMPRESA EDITORA DO «RECREIO»

DEPOSITO—RUA DO DIARIO DE NOTICIAS, 93—ADMINISTRÇÃO E TYPOGRAPHIA—RUA DA BARROCA, 109—LISBOA

CARLOS SERTORIO

NOVELLAS PORTUGUEZAS

PUBLICAÇÃO MENSAL EM FOLHETO DE 48 A 64 PAGINAS

CONDICÕES D'ASSIGNATURA

As «Novellas Portuguezas» serão publicadas isoladamente, em folhetos de 48 a 64 paginas cada uma, pelo módico preço de 60 reis, e saindo uma por mez; de fórma que no fim do anno, o assignante terá dois volumes de 300 paginas cada um, pelo preço de 360 reis. Quasi um real cada pagina!

Toda a obra contém, pois, 12 folhetos que importam ao assignante em 720 reis, formando dois unicos volumes.

Está em distribuição a 1.ª novella «O Caçador Caçado».

Em Lisboa, a assignatura pôde ser aos volumes ou aos folhetos. Cada folheto, 60 reis.—Cada volume, 360 reis.

Para a provincia, a assignatura é paga adeantadamente, 720 reis toda a obra, devendo declarar-se se o assignante deseja receber aos folhetos ou aos volumes.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a João Romano Torres, editor do «Recreio», rua da Barroca, 109, Lisboa.

MAPPA DE PORTUGAL

Com a rede completa dos CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES, pelo Capitão d'estado maior de artilheria

ALBERTO MONTEIRO

engenheiro em serviço no Ministerio das Obras Publicas.

Contendo tambem a extensão kilometrica de cada linha quer em exploração quer em construcção.

1 folha de 0,86m x 0,65m na escala de 1/550:000 200 reis, envernizado, collado em panno e com reguas 1:000 REIS

CORTADO COLLADO EM PANN0 em forma de carteira em um estojo de cartão 1:000 reis.

O MESMO MAPPA circundado com 22 vistas, em phototypia, de Lisboa, Belem, Cintra, Mafra, Batalha, Alcobaca, Thomar, Coimbra, Bussaco, Porto e Braga e as bandeiras de todos os paizes.

1 folha de 1,70m x 0,90m=400 reis.

ENVERNIZADO COLLADO EM PANN0 e com reguas

1:500 REIS.

O mappa com as vistas só pode ser remettido pelo caminho de for accrescendo a despeza de 160 reis para as linhas do Norte e Leste Sul e Sueste, e de 220 reis para todas as outras. A' venda em todas as hvrarias do paiz e na casa editora

GULLARD, AILLAUD & C.ª

242, Rua Aurea, 1.º, Lisboa.

E' nosso correspondente n'esta villa o sr. Antonio José Alves do Valle—Campo de S. José.

VIDA

O. FREI BARTHOLOEU D S MARTYRESM

Arcebispo e Senhor de Braga Primaz das Hespanhas da Ordem dos Prégadores, etc., etc.

Obra reproduzida na magnifica edição de 1610 feita em Vianna do Castello á custa da mesma cidade. E' repartida em sete liro-com a solemnidade da sua traslação por Frei Luiz de Caeagas—reformada em estylo, ordem e ampliada em muitos successos e particularidades por Frei Luiz de Souza, um dos classicos mais respeitaveis da lingua portugueza.

Esta edição, foi tradazida em francez em 1679, e em italiano em 1727, o que bem mostra o seu valor litterario.

Os editores resolveram reimprimir a vida do venerando Arcebispo em optimas condições materiaes e economicas afim de contribuir para a solemnisação do seu centenário da morte do virtuosissimo antistite da Igreja Bracarense. Esta edição será augmentada com a biographia de Frei Luiz de Sousa feita por um distincto orador sagrado, desembargador da Relação Ecclesiastica de Braga.

CONDICÕES DE ASSIGNATURA

A obra comprehenderá os seis livros de que é composta, em 3 volumes, o primeiro dos quaes já estão publicados.

Tres grossos volumes Preço 1:800 reis franco de porte.

Assigna-se em todas as hvrarias do reino.

Os srs. correspondentes terão a percentagem de 2.º, e além d'isso, um exemplar gratis por cada 12 assignaturas.

Livraria escolar de Forte e C.ª,—36 Rua Nova de Sousa 59, A—Braga.

A todas as senhoras do paiz

NOVO METHODO DE CÔRTE

E maneira de qualquer senhora confeccionar por suas proprias mãos todos os seus vestuarios.

244 gravuras illucidativas sobre medidas, côrte, etc.

Obra indispensavel em todas as familias.

Appello aos chefes de familia. Economia domestica e moralidade pelo trabalho.

Um bello volume, illustrado, 700 reis.

Remette-se para todos os pontos do paiz, mediante vale do correio, ou sellos postaes.

Livraria Portuense de Lopes e C.ª editores.—Rua do Almada 119 a 123—Porto.

Vende-se em todas as livraria do paiz.

Em Barcellos, no estabelecimento do sr. Joaquim José d'Azevedo—Campo da Feira. 93.

VICTOR HUGO

HISTORIA DE UM CRIME

(REDUCÇÃO D'UM EMIGRADO POLITICO) Está em distribuição o 2.º fasciculo d'esta magnifica obra historica, illustrada com excellentes gravuras de pagina, edição luxuosa

No Porto e Lisboa, distribuir-se ha nos dias 1, 10 e 20 de cada mez, com irreprehensivel regularidade, um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma bellissima gravura, pelo módico preço de 100 reis cada fasciculo, pago no acto da entrega.

Nas demais terras do reino as pessoas que desejarem assignar deverão remetter adiantadamente a importancia de um ou mais fasciculos, em estampilhas, vales do correio, ou ordens de facil cobrança.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Joaquim Ignacio Saraiva, rua do Bom Jardim, 272, Porto, onde se recebem assignaturas.

GEOGRAPHIA ECONOMICA (AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL)

Offerecida ao Athenaeo Commercial do Porto.

por José Nicolau Raposo Botelho, major d'infantaria e ex-professor do Lyceu Central do Porto.

Condições da assignatura:

A obra será impressa em formato, papel e typo equal ao dos respectivos prospectos, em tudo recommendaveis.

A distribuição, constante de 15 fasciculos, aproximadamente, de 80 paginas, pelo preço de 200 reis cada um, será feita nos dias 1 e 15 de cada mez, ficando a obra completa em 3 volumes.

Os pedidos das provincias deverão ir sempre acompanhados da sua importancia.

Assigna-se nas principaes livrarias do paiz e na Livraria Universal de Magalhães e Moniz, Largo dos Loyos, 12, Porto.

BIBLIOTHECA SCIENTIFICA

E LITTERARIA DO CLERO PORTUGUEZ E BRAZILEIRO.

ou Apologetica por Francisco Hettinger doutor em phisosophia e theologia e professor da Universidade de Wurzburg, traducção portugueza do dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente de Vespera da Faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra.

Obra approvada pelo eminentissimo cardeal bispo do Porto.

Primeira parte Demonstração da religião christã Tomo 1.º, custo 2\$200 reis.

Papelaria e Typographia Morgado 8, Praça dos Voluntarios da Rainha, 10, Porto.

TYPOGRAPHIA DO «COMMERCIO DE BARCELLOS» Rua de S. Francisco, n.º 28, BARCELLOS.

E' seu editor o sr. Joaquim Maciel, de Boriz.